

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

EDITAL N° 119/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital de Seleção n° 088/2021, cujo resultado foi homologado pela Portaria n° 0368/2021, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 16/06 e 23/07/2021, considerando o surgimento de vagas,

RESOLVE

Art. 1° – CONVOCAR os candidatos suplentes abaixo, aprovados na Seleção de Candidatos/Alunos Especiais para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Científica e Formação de Professores (PPGECFP), níveis de Mestrado e Doutorado Acadêmicos, com área de concentração em “Ensino de Ciências e Matemática”, *campus* Universitário de Jequié:

DISCIPLINA: DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR

1. ALESSANDRA DE NOVAES SANTANA
2. ELIECE PEREIRA DE JESUS

DISCIPLINA: NOVAS TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

1. DAVID ÉVERTON UREL
2. FLÁVIO DOS SANTOS SOUZA

DISCIPLINA: APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA DE DAVID AUSUBEL – SUBSÍDIO PARA OS PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM DE CONCEITOS

1. ANDERLEI COSTA ANDRADE
2. DAYNE FURTADO DA SILVA
3. MARIA NARLEIDE DE OLIVEIRA CASTRO
4. NELSON NOVAIS JÚNIOR

Art. 2° - Os candidatos convocados deverão matricular-se remotamente (pelo e-mail sscjposgrad@uesb.edu.br), no dia **12 de agosto de 2021**, observando o item 4. do Edital n°. 088/2021.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Art. 3º - Caso os candidatos não apresentem a documentação exigida para a matrícula no dia estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso ao Curso, sendo convocado os suplentes, respeitando-se a ordem de classificação.

Vitória da Conquista, BA, 09 de agosto de 2021.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

